

OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 045/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1027/94
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 013/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1058/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Serra Negra
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 007/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1022/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 059/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 2231/93
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio -017/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1082/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Cunha
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 029/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1032/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Aparecida
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 024/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1224/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Ilhabela
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número das parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 060/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1277/93
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Ibitinga
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30.04.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 004/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 2232/93
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 034/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1041/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Lindóia
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona aditada do Convênio 001/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1678/93
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Caconde
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 025/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1137/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de São Sebastião
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 055/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1686/95
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30.04.97
CLÁUSULA: Nona aditada do Convênio 105/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 2202/93
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Itú
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97
CLÁUSULA: Nona aditada do Convênio 016/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1127/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Santos
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 051/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1164/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Lindóia
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 014/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1665/95
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 31.03.97 e redução do número de parcelas
CLÁUSULA: Sexta e Nona cláusulas aditada do Convênio 033/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1200/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Iguape
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30.06.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 002/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 1624/96
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS
OUTORGANTE: Secretaria de Esportes e Turismo
OUTORGADO: Prefeitura Municipal de São Sebastião
OBJETO: O prazo da vigência do Convênio fica prorrogado até 30.04.97
CLÁUSULA: Nona cláusula aditada do Convênio 050/96 - SET, ratificando-se as demais cláusulas
PROCESSO: 2641/93
AUTORIZAÇÃO: Secretário - DADE/GS

MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio José Feldmann
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - PABX 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução SMA 9, de 16-1-97
O Secretário do Meio Ambiente, tendo em vista os termos do inc. I, do art. 2.º do Decreto 36.226, de 15-12-92, resolve:
Artigo 1.º - Constituir Comissão Especial de Licitações referente à realização do Certame, objeto do Proc. SMA 355-96, composta pelos seguintes membros: Ivonete Alves - RG 15.369.860 - Waldemir Herrera - RG 11.592.367 - Christobal Benjamin de Haro Kronca - RG 2.118.855 - Arlindo Antonio Nantes - 8.711.235 - Cléa Costa de Souza - RG 2.787.791-RJ - Rui Santini - RG 4.860.744, como representante do Gabinete.
Artigo 2.º - A Presidência da Comissão caberá ao primeiro designado e em caso de impedimento os demais indicarão o substituto.
Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
Comunicado

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, tendo em vista o que dispõe a Portaria D.E.P.R.N. nº 48 de 15 de Setembro de 1994, faz publicar a listagem dos Autos de Infração Ambiental homologados no período de 31/12/96 a 14/01/97.
Nº do A.I.A. - Nome do infrator - Município da Infração - Valor da Multa

SUPRIMIR VEGETAÇÃO FORA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MACIÇO FLORESTAL

77754/98 - Wagner Antonio Fontana - Caraguatatuba - R\$ 35,19 - 85857/98 - Jorge Luis dos Reis - Jacupiranga - R\$ 171,47 - 85881/98 - Raimundo Xavier - Eldorado - R\$ 274,38 - 85701/98 - Sebastião Moises Silva - Registro - R\$ 858,29 - 85895/98 - Adevaldo Pereira - Registro - R\$ 88,59 - 85703/98 - João Alves de Oliveira - Registro - R\$ 171,47 - 88211/98 - Bernardino da Silva - São Vicente - R\$ 88,59 - 88349/98 - José Maria Cunha - Bertloga - R\$ 137,18 - 88850/98 - Clemente Gonçalves de Brito - Ilhabela - R\$ 1.144,84 - 88830/98 - Jacques Edey - Ubatuba - R\$ 137,18 - 88852/98 - Jamiro Pereira Gonçalves - Ilhabela - R\$ 1.144,84 - 70878/98 - José Xavier de Campos Filho - Registro - R\$ 171,47 - 70878/98 - José dos Santos - Sete Barras - R\$ 137,18

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MACIÇO FLORESTAL

88029/98 - Evonete Alves de Jesus - Cubatão - R\$ 137,18 - 88150/98 - Juvencio José dos Santos - Mongaguá - R\$ 888,81 - 88327/98 - Valdemir Rocha de Melo - Santos - R\$ 205,77 - 88851/98 - João Ferreira - Ilhabela - R\$ 2.289,88

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
MACIÇO FLORESTAL

77949/98 - Silvio Roberto Izola - Juquiá - R\$ 274,38 - 85858/98 - Evandro Demarque - Eldorado - R\$ 1.717,03

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM PARQUES/ESTAÇÕES ECOLÓGICAS OU RESERVAS ECOLÓGICAS
MACIÇO FLORESTAL

70807/98 - Conrado da Silva - Barra do Turvo - R\$ 1.144,84 - 88785/98 - Luciano Barbosa Fernandes - São Sebastião - R\$ 411,99 - 88788/98 - Claudio França Camargo - São Sebastião - R\$ 411,99 - 71151/98 - Antonio Carlos Abbate - Ubatuba - R\$ 411,99

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM PARQUES/ESTAÇÕES ECOLÓGICAS OU RESERVAS ECOLÓGICAS
ÁRVORES ISOLADAS

88778/98 - Celso Alves - São Sebastião - R\$ 88,58 - 88777/98 - Jamil Lourenço - São Sebastião - R\$ 88,58 - 88788/98 - Irineu Jacques Veiga - São Sebastião - R\$ 88,58 - 88787/98 - Claudio França Camargo - São Sebastião - R\$ 119,99 - 43821/98 - José Roberto de Carvalho - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 43822/98 - Luciano Mendonça Lima - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 43820/98 - Luis Antonio de Carvalho - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 70892/98 - Équilo de Oliveira Gomes - Sete Barras - R\$ 35,19 - 71104/98 - Luciene Alves de Silva - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 71103/98 - Altamiro Silva de Oliveira - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 70899/98 - Valtier Pereira Coelho - Sete Barras - R\$ 59,94 - 70898/98 - Francisco de Assis Macena - Sete Barras - R\$ 291,38

ARMAZENAR/TRANSPORTAR/COMERCIALIZAR/INDUSTRIALIZAR/PRODUZIR OU UTILIZAR PRODUTOS DA FLORA

88030/98 - Vanderlei Rogério Siedlarczyk - São Vicente - R\$ 2.488,80 - 85708/98 - Adilson Duran Spigolon - Registro - R\$ 35,19 - 85889/98 - Teobaldo Costa - Registro - R\$ 205,88 - 85849/98 - Iporanga I C Exp I Ltda - Jacupiranga - R\$ 3.531,99 - 77349/98 - Valdemir Pereira - Pariqueira Açú - R\$ 37,87

COMERCIALIZAR ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE OU SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS SEM REGISTRO E LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE

88323/98 - Humberto Alves Nascimento - Santos - R\$ 3.531,99

IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MACIÇO FLORESTAL

88748/98 - Lauro de Carvalho - Ubatuba - R\$ 343,40

EXECUTAR BARRAGENS OU DIQUES, ABRIR BARRAS OU EMBOCADURAS SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE

88784/98 - Francisco Carlos Kuzolitz - Ilhabela - R\$ 1.717,03

Comunicado
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, tendo em vista o que dispõe a Portaria D.E.P.R.N. nº 48 de 15 de Setembro de 1994, faz publicar a listagem dos Autos de Infração Ambiental homologados no período de 31/12/96 a 14/01/97.
Nº do A.I.A. - Nome do infrator - Município da Infração - Valor da Multa

SUPRIMIR VEGETAÇÃO FORA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MACIÇO FLORESTAL

77754/98 - Wagner Antonio Fontana - Caraguatatuba - R\$ 35,19 - 85857/98 - Jorge Luis dos Reis - Jacupiranga - R\$ 171,47 - 85881/98 - Raimundo Xavier - Eldorado - R\$ 274,38 - 85701/98 - Sebastião Moises Silva - Registro -

R\$ 858,29 - 85895/98 - Adevaldo Pereira - Registro - R\$ 88,59 - 85703/98 - João Alves de Oliveira - Registro - R\$ 171,47 - 88211/98 - Bernardino da Silva - São Vicente - R\$ 88,59 - 88349/98 - José Maria Cunha - Bertloga - R\$ 137,18 - 88850/98 - Clemente Gonçalves de Brito - Ilhabela - R\$ 1.144,84 - 88830/98 - Jacques Edey - Ubatuba - R\$ 137,18 - 88852/98 - Jamiro Pereira Gonçalves - Ilhabela - R\$ 1.144,84 - 70878/98 - José Xavier de Campos Filho - Registro - R\$ 171,47 - 70878/98 - José dos Santos - Sete Barras - R\$ 137,18

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MACIÇO FLORESTAL

88029/98 - Evonete Alves de Jesus - Cubatão - R\$ 137,18 - 88150/98 - Juvencio José dos Santos - Mongaguá - R\$ 888,81 - 88327/98 - Valdemir Rocha de Melo - Santos - R\$ 205,77 - 88851/98 - João Ferreira - Ilhabela - R\$ 2.289,88

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
MACIÇO FLORESTAL

77949/98 - Silvio Roberto Izola - Juquiá - R\$ 274,38 - 85858/98 - Evandro Demarque - Eldorado - R\$ 1.717,03

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM PARQUES/ESTAÇÕES ECOLÓGICAS OU RESERVAS ECOLÓGICAS
MACIÇO FLORESTAL

70807/98 - Conrado da Silva - Barra do Turvo - R\$ 1.144,84 - 88785/98 - Luciano Barbosa Fernandes - São Sebastião - R\$ 411,99 - 88788/98 - Claudio França Camargo - São Sebastião - R\$ 411,99 - 71151/98 - Antonio Carlos Abbate - Ubatuba - R\$ 411,99

SUPRIMIR VEGETAÇÃO EM PARQUES/ESTAÇÕES ECOLÓGICAS OU RESERVAS ECOLÓGICAS
ÁRVORES ISOLADAS

88778/98 - Celso Alves - São Sebastião - R\$ 88,58 - 88777/98 - Jamil Lourenço - São Sebastião - R\$ 88,58 - 88788/98 - Irineu Jacques Veiga - São Sebastião - R\$ 88,58 - 88787/98 - Claudio França Camargo - São Sebastião - R\$ 119,99 - 43821/98 - José Roberto de Carvalho - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 43822/98 - Luciano Mendonça Lima - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 43820/98 - Luis Antonio de Carvalho - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 70892/98 - Équilo de Oliveira Gomes - Sete Barras - R\$ 35,19 - 71104/98 - Luciene Alves de Silva - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 71103/98 - Altamiro Silva de Oliveira - Caraguatatuba - R\$ 128,55 - 70899/98 - Valtier Pereira Coelho - Sete Barras - R\$ 59,94 - 70898/98 - Francisco de Assis Macena - Sete Barras - R\$ 291,38

ARMAZENAR/TRANSPORTAR/COMERCIALIZAR/INDUSTRIALIZAR/PRODUZIR OU UTILIZAR PRODUTOS DA FLORA

88030/98 - Vanderlei Rogério Siedlarczyk - São Vicente - R\$ 2.488,80 - 85708/98 - Adilson Duran Spigolon - Registro - R\$ 35,19 - 85889/98 - Teobaldo Costa - Registro - R\$ 205,88 - 85849/98 - Iporanga I C Exp I Ltda - Jacupiranga - R\$ 3.531,99 - 77349/98 - Valdemir Pereira - Pariqueira Açú - R\$ 37,87

COMERCIALIZAR ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE OU SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS SEM REGISTRO E LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE

88323/98 - Humberto Alves Nascimento - Santos - R\$ 3.531,99

IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
MACIÇO FLORESTAL

88748/98 - Lauro de Carvalho - Ubatuba - R\$ 343,40

EXECUTAR BARRAGENS OU DIQUES, ABRIR BARRAS OU EMBOCADURAS SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE

88784/98 - Francisco Carlos Kuzolitz - Ilhabela - R\$ 1.717,03

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado: Marcio Sotelo Felipe
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Portaria PR-3.G-1, de 20-1-97
O Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Taubaté, resolve:
Artigo 1.º - A partir de 1.º-2-97, a Procuradoria de Assistência Judiciária, Área Cível, na Comarca de São José dos Campos, mediante divisão consensual interna entre os três Procuradores atuantes, prestará assistência aos hipossuficientes daquela comarca nas questões versantes sobre: Separação de Corpos, Separação Consensual e Litigiosa, Divórcio Direto Consensual e Litigioso, Conversão de Separação em Divórcio Consensual e Litigioso, Guarda, Tutela, Regulação de Visita, Alimentos e Revisional de Alimentos, Investigação de Paternidade, Busca e Apreensão de Menor, Arrolamento de Bens, Interdição, Suprimento de Idade e de Consentimento, Retificação de Registro Civil, Emancipação, Adoção, Alvará.
Artigo 2.º - Nas matérias residuais na Área Cível, os assistidos deverão ser encaminhados para os advogados conveniados nos termos da Resolução PGE-127/95.
Artigo 3.º - Publique-se e arquite-se, cientes os Procuradores interessados.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: Cláudio de Senna Frederico
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - Fone: 288-8368

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário
De 14-1-97
Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e pelo artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, a dispensa de licitação ordenada pelo Chefe de Gabinete às fls. 14, para renovação de Assinaturas dos Diários Oficiais do Estado, para o Período de 12 meses, pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. Proc. STM 2291/96 - Interessado: Seção de Material e Patrimônio.
De 15-1-97
Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e pelo artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete às fls. 16, com vistas à renovação de assinaturas de Boletins especializados, com a EDITORA NDJ LTDA. Proc. STM 2382/96 - Interessado: Seção de Material e Patrimônio.
De 16-1-97
Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e pelo artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete às fls. 35, com vistas à renovação de assinaturas da Lex Jurisprudência e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a LEX EDITORA S/A. Proc. STM 0446/96 - Interessado: Consultoria Jurídica.
De 20-1-97
Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e pelo artigo 26, da Lei Estadual 6.544/89, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete às fls. 50, com vistas à participação de funcionários desta Pasta no "TDI- Treinamento em Desestatização e Infra-Estrutura", a realizar-se em São Paulo no período de 21 a 23 de janeiro corrente, através da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TIETÊ-PARANA. Processo STM 0032/97. Interessado: Coordenadoria de Planejamento e Gestão.